



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 27 DE JULHO DE 2021**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 167ª reunião sendo a 124ª sessão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 07, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelo documento "Nota de retificação PPC\_BHU" Doc SEI (0388979) e em anexo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 26/08/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445088** e o código CRC **7C92AC83**.